JUSTIFICATIVA - PL 0127/2018

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que visa obter autorização legislativa para a concessão administrativa de uso, à Fundação Bienal de São Paulo - Bienal, pelo prazo de 90 (noventa) anos, do imóvel municipal conhecido como "Pavilhão Ciccillo Matarazzo", situado no Parque Ibirapuera, no Distrito de Moema.

A Bienal, associação sem fins lucrativos de caráter privado, tem dentre seus objetivos a promoção e patrocínio de eventos educacionais, artísticos e culturais de modo geral e, especificamente, da exposição "Bienal de São Paulo", a primeira mostra de arte contemporânea no hemisfério sul e, até hoje, a mais importante do continente.

Destaca-se que o imóvel já é ocupado parcialmente pela Bienal por meio de permissão de uso decorrente do Decreto nº 35.139, de 17 de maio de 1995.

As Secretarias Municipais de Cultura e do Verde e do Meio Ambiente manifestaram-se favoravelmente à concessão de uso, assim como o Conselho Gestor do Parque Ibirapuera. A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento afirmou que a atividade de exposições e feiras é admitida no zoneamento em que localizado o imóvel. Por fim, a Comissão do Patrimônio Imobiliário recomendou a outorga da concessão à Fundação Bienal de São Paulo - Bienal.

Posto isso, tratando-se de hipótese que independe de licitação, conforme disposto no artigo 114, § 2º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e estando evidenciado o interesse público e social de que se reveste a iniciativa, submeto-a ao exame dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

JOÃO DORIA

Prefeito

A

A

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

_____

Anexos: projeto de lei, duas vias da planta DGPI-00.625_00 e cópia dos pronunciamentos dos órgãos municipais competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.